



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO**

RECOMENDAÇÃO TRT SCR Nº 003/2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho – Coleprecor;

CONSIDERANDO, por fim, que o Corregedor Geral da Justiça do Trabalho tem como um dos principais projetos a melhoria do sistema de coleta de dados estatísticos, visando à obtenção de dados fidedignos.

RECOMENDA:

I - Que as Unidades Judiciárias deste Regional acompanhem, atentamente e mensalmente, os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST, a fim de verificar as possíveis inconsistências e, em sendo o caso, procedam às devidas correções face à recente implantação deste Sistema de coleta de dados.

Publique-se no DEJT e no BI.
Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)
CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente e Corregedor